

ATA 382/2002 – CEPE

1Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano dois mil e dois, às oito horas e quarenta e
2cinco minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em
3Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela tricentésima octogésima segunda vez, o Conselho de
4Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do professor Evaldo Ferreira Vilela, reitor,
5e secretariada pelo professor Luiz Carlos dos Santos, secretário de Órgãos Colegiados. Os
6conselheiros presentes foram os que se seguem: Fernando da Costa Baêta; Ismael Eleotério
7Pires; Og Francisco Fonseca de Souza; Paulo César Stringheta; Aloízio Soares Ferreira;
8Orlando Pinheiro da Fonseca Rodrigues; Mauro Aparecido Martinez e seu suplente, Dejair
9Message, este com direito a voz; Paulo Geraldo Berger; Gláucio Inácio da Silveira; Tarcísio
10Gomide Filho; Vicente de Paula Lélis; José Reinaldo de Freitas, suplente do conselheiro
11Sebastião Carlos da Fonseca; Luiz Eduardo Rodrigues de Almeida Souza; e Célia Maria de
12Freitas Alvim, suplente da conselheira Maria das Graças Salgado. Os conselheiros Ricardo
13Frederico Euclides, Luiz Antônio Maffia, Victor Hugo Alvarez Venegas, Cosme Damião
14Cruz, Pedro Alves Paiva, Marco Túlio David das Neves, Antônio Wilson de Oliveira Malta,
15Sebastião Carlos da Fonseca, Maria das Graças Salgado e Janice Pereira de Araújo
16Carvalho justificaram a ausência. **Item 1- APRECIÇÃO DA PAUTA** - o presidente
17apresentou a pauta da reunião e submeteu, para aprovação, extrapauta, a inclusão do item
187.5.2- Daniel Rodrigues Ventura - COLUNI (97-12529), o que foi aprovado por
19unanimidade **Item 2- APRECIÇÃO DA ATA Nº 381/2002**– aprovada, por unanimidade.
20**Item 3- INFORMES DA REITORIA** – inicialmente, o presidente comentou o bom
21andamento da Semana do Fazendeiro, que, a despeito da falta geral de recursos financeiros,
22transcorreu dentro do planejado. Expressou, em seguida, sua grande preocupação com o
23decreto que define o limite do orçamento de passagens e diárias para este ano, ou seja, 75%
24do orçamento usado no ano passado, e outras restrições de custeio. Discorreu sobre a
25existência de interpretação de que este decreto não se aplicaria às universidades, mas ainda
26não existe uma definição governamental sobre o assunto. Ressaltou que, a continuarem
27estas restrições, a Universidade terá grandes dificuldades para cumprir seus compromissos,
28particularmente no último trimestre do ano. Informou, ainda, que haverá uma reunião dos
29reitores, em agosto, para uma análise mais acurada da situação, tendo em vista a existência
30da Lei de Responsabilidade Fiscal. **Item 4- CONVÊNIOS – CONTRATOS - ACORDOS**
31– homologadas, por unanimidade, as assinaturas de todos os documentos constantes na
32pauta. São eles: CONVÊNIOS – 1-Convênio UFV/COMPANHIA ENERGÉTICA DE
33MINAS GERIAS – CEMIG/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de
3421.12.01 (Cooperação técnica entre os partícipes, para a avaliação e o desenvolvimento de
35modelos de sustentabilidade de sistemas fotovoltaicos, de acordo com o projeto “Avaliação
36Tecnológica da Energia Solar Fotovoltaica”); 2-Convênio UFV/FUNDAÇÃO
37UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, de 25.02.02 (Estabelecer cooperação técnica e científica
38visando ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão em áreas de interesse
39comum); 3-Termo Aditivo Nº 02, de 30.04.02, ao Convênio UFV/MUNICÍPIO DE SÃO
40SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG, de 29.05.01 (Prorrogação do prazo fixado na cláusula
41quarta do Termo Aditivo nº 01, por mais 90 (noventa) dias, vigorando até 29 de julho de
422002); 4-Convênio UFV/CENTRO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
43SUSTENTÁVEL – CENSUS, de 08.05.02 (Cooperação técnica nas áreas de ensino,

44pesquisa e extensão, com vistas ao desenvolvimento de programas e projetos em diversas
45áreas de interesse comum, a serem estabelecidas pelos partícipes em Termos Aditivos); 5-
46Convênio UFV/CONTEXTO ASSESSORIA EDUCACIONAL S/C LTDA./FUNDAÇÃO
47ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 23.05.02 (Montagem de cursos e sua
48conseqüente adaptação técnico-pedagógica para oferta na modalidade de Educação a
49Distância, bem como a sua disponibilização no ferramental tecnológico, denominado
50“Escola Virtual”, através da Internet); 6-Convênio UFV/MUNICÍPIO DE NOVO
51HORIZONTE DO NORTE – MT/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE,
52de 06.06.02 (Cooperação técnica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, com vistas ao
53desenvolvimento de programas e projetos em diversas áreas de interesse comum, a serem
54estabelecidos pelos partícipes em Termos Aditivos); 7-Convênio UFV/SINDICATO
55INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DE MARCENARIA DE UBÁ –
56INTERSIND/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 12.06.02
57(Proporcionar ao INTERSIND assessoramento e assistência técnica na formulação e na
58implementação de ações, projetos e programas que visam o desenvolvimento social e a
59recuperação econômica do pólo moveleiro); 8-Convênio UFV/SINDICATO RURAL DE
60ALTA FLORESTA - MT, de 14.06.02 (Estabelecimento de atividades conjuntas que
61representam mútua cooperação institucional, principalmente no que diz respeito a
62assessorias, consultorias, análises laboratoriais, cursos de treinamento e assistência técnica
63relacionados com a área de zootecnia); 9-Termo Aditivo N° 01, de 21.06.02, ao Convênio
64UFV/MUNICÍPIO DE PALMAS – TO/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES -
65FUNARBE, de 12.03.02 (Implementação do projeto “Levantamento da situação
66socioeconômica do setor rural, supervisão do censo rural, diagnóstico das prioridades,
67potencialidades e viabilidades dos setores agroindustrial, agrícola e pecuário, e também a
68elaboração de projetos visando captação de recursos, no município de Palmas, Estado do
69Tocantins, nas áreas de competência da UFV”); 10-Termo Aditivo N° 01, de 01.07.02, ao
70Convênio UFV/CENTRO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
71SUSTENTÁVEL - CENSUS, de 08.05.02 (Realização de atividades conjuntas na área de
72planejamento municipal e de desenvolvimento social). **CONTRATOS** – 1-Contrato
73UFV/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS/FUNDAÇÃO
74ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, de 26.12.01 (Prestação de serviços para ministrar o
75Curso Normal Superior, na modalidade de Educação à Distância, destinado a habilitação de
76professores da rede pública dos anos iniciais do ensino fundamental); 2-Contrato
77UFV/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG/FUNDAÇÃO ARTHUR
78BERNARDES – FUNARBE, de 06.05.02 (Prestação de consultoria técnica na realização
79do projeto “Investigações de simples reconhecimento do subsolo, tipo SPT, e execução de
80ensaios de permeabilidade (infiltração)”); 3-Contrato UFV/VTLS AMÉRICAS LTDA., de
8127.05.02 (Prestação de serviços técnicos especializados vinculados à sub-licença de uso dos
82Softwares VTLS); 4-Contrato UFV/BAYER S.A./FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES -
83FUNARBE, de 19.06.02 (Prestação de consultoria técnica visando a avaliação, na safra de
842000/2001, do efeito de fungicidas sistêmicos via solo e foliar no controle da ferrugem do
85cafeeiro); 5-Termo Aditivo N° 02, de 25.06.02, ao Contrato UFV/FULL TIME SERVIÇOS
86GERAIS LTDA., de 01.08.01 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais
8712 (doze) meses, vigorando até o dia 31 de julho de 2003); 6-Termo Aditivo N° 02, de
8825.06.02, ao Contrato UFV/FULL TIME SERVIÇOS GERAIS LTDA., de 25.09.01

89(Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, vigorando até
90o dia 25 de setembro de 2003). **TERMOS DE COMPROMISSO** – 1-Termo de Adesão
91UFV/PROF. RENATO SANT’ANNA, de 16.01.02 (Prestação de serviços voluntário, não
92remunerado e sem vínculo empregatício, junto ao Departamento de Biologia Geral, em
93atividades de pesquisa, orientação e aconselhamento de estudantes de pós-graduação e,
94eventualmente, atividades de ensino); 2-Termo Aditivo N° 02, de 06.02.02, ao Termo de
95Outorga e Aceitação de Auxílio UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
96ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG/DEPARTAMENTO DE
97FITOTECNIA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 31.08.98
98(Prorrogação do prazo de vigência do termo original por mais 6 (seis) meses, a contar de 1°
99de março de 2002, com encerramento em 28 de agosto de 2002); 3-Termo Aditivo N° 01, de
1001.03.02, ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À
101PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG/DEPARTAMENTO DE
102BIOLOGIA GERAL/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, de 20.12.01 (Suplementação
103de recursos no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) na rubrica Material Permanente
104Nacional); 4-Termo Aditivo N° 01, de 18.03.02, ao Termo de Outorga e Aceitação de
105Auxílio UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS
106GERAIS – FAPEMIG/DEPARTAMENTO DE QUÍMICA/FUNDAÇÃO ARTHUR
107BERNARDES – FUNARBE, de 19.12.01 (Remanejamento de recursos no valor de R\$
10820.000,00 (vinte mil reais) da rubrica Material de Consumo Importado para Material
109Permanente Importado); 5-Termo Aditivo N° 01, de 03.04.02, ao Termo de Outorga e
110Aceitação de Auxílio UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE
111MINAS GERAIS – FAPEMIG/DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE
112ALIMENTOS/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, de 27.07.00
113(Remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) da rubrica
114Transporte Terrestre no País para Software Importado); 6-Termo Aditivo N° 01, de
11515.04.02, ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À
116PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG, de 10.05.01 (Renovação da
117Bolsa de Recém-Doutor do pesquisador Marcelo Henrique dos Santos, por mais 12 (doze)
118meses, a contar de 1° de maio de 2002, com encerramento em 30 de abril de 2003); 7-
119Termo Aditivo N° 01, de 15.04.02, ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio
120UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS –
121FAPEMIG/DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E SAÚDE/FUNDAÇÃO ARTHUR
122BERNARDES - FUNARBE, de 26.11.01 (Remanejamento de recursos no valor de R\$
123450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) da rubrica Material Permanente Importado para
124Material de Consumo Nacional). **Item 5- REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO SOBRE**
125**AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA – SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS**
126**ATIVIDADES ACADÊMICAS PELA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO** – negada,
127por dez votos contra três, a solicitação de interrupção das atividades acadêmicas para a
128participação no Seminário sobre Autonomia Universitária, a ser realizado nos dias 30 e 31
129de julho. Deliberou, entretanto, que haverá abono de faltas em aulas para os alunos que
130participarem do referido Seminário. Durante a discussão desse item, chegou ao plenário o
131conselheiro Luciano Rezende Moreira. **Item 6- HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**
132**DE CONCURSO - 6.1- Professor Adjunto I - 6.1.1- Departamento de Artes e**
133**Humanidades/Área: História do Brasil e América (02-05227) - homologado, por**

134 unanimidade, o ato “ad referendum” dado pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, reitor,
135 constante na página 31 do processo, aprovando o resultado do concurso realizado para a
136 classe de Professor Adjunto I, na área de História do Brasil e América, do Departamento de
137 Artes e Humanidades, cuja candidata classificada foi Cláudia Maria das Graças Chaves,
138 com média final 8,83. **6.2- Professor Assistente I - 6.2.1- Departamento de Artes e**
139 **Humanidades/Área: Geografia Humana (02-05275)** - homologado, por unanimidade, o
140 ato “ad referendum” dado pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, reitor, constante na página
141 127 do processo, aprovando o resultado do concurso realizado para a classe de Professor
142 Assistente I, na área de Geografia Humana, do Departamento de Artes e Humanidades,
143 cujos candidatos classificados foram: 1º lugar – Leonardo Civale, com média final 8,76; e
144 2º lugar – Maria Izabel de Jesus Chrysostomo, com média final 8,20. **6.2.2- Departamento**
145 **de Tecnologia de Alimentos/Área: Engenharia de Produto e Projeto de Trabalho (01-**
146 **08833)** – homologado, por unanimidade, o ato “ad referendum” dado pelo professor Evaldo
147 Ferreira Vilela, reitor, constante na página 81 do processo, aprovando o resultado do
148 concurso realizado para a classe de Professor Assistente I, na área de Engenharia de
149 Produto e Projeto de Trabalho, do Departamento de Tecnologia de Alimentos, cujos
150 candidatos classificados foram: 1º lugar – Nédson Antônio Campos, com média final 8,94;
151 e 2º lugar – Danielle Dias Sant’Anna, com média final 8,50. **Item 7- CAPACITAÇÃO -**
152 **7.1- Afastamento para pós-doutorado - 7.1.1- Ilda de Fátima Ferreira Tinôco – DEA**
153 **(02-03731)** - aprovada, por unanimidade, a solicitação da referida docente de afastamento
154 para realizar o pós-doutorado em Biosystems and Agricultural Engineering, na Kentucky
155 University e na Iowa State University/EUA, a partir de 25.11.2002, por doze meses. **7.1.2-**
156 **Adelson Luiz Araújo Tinôco – DNS (02-03730)** - aprovada, por unanimidade, a
157 solicitação do docente supracitado de afastamento para realizar o pós-doutorado em Saúde
158 Pública/Saúde e Nutrição em Grupos Populacionais e Saúde e Meio Ambiente, na
159 Kentucky University e na Iowa State University/EUA, a partir de 25.11.2002, por doze
160 meses. Após a análise desse processo, retirou-se do plenário o conselheiro Fernando da
161 Costa Baêta. **7.2- Prorrogação extra-regimental para conclusão de doutorado - 7.2.1-**
162 **Mônica de Abreu Azevedo – DEC (97-10085)** – indeferida, por unanimidade, a solicitação
163 da referida docente de prorrogação extra-regimental da licença que lhe foi concedida para o
164 programa de doutorado em Engenharia Hidráulica e Saneamento/Resíduos Sólidos. Após a
165 análise desse processo, retirou-se do plenário o conselheiro Dejair Message. **7.3-**
166 **Prorrogação de licença – doutorado - 7.3.1- Antônio Augusto Bittencourt de Oliveira –**
167 **DAU (98-02052)** – aprovada, com um voto contrário, a regularização do treinamento do
168 referido docente, determinando que este deverá cumprir exatamente o calendário
169 estabelecido para a sua defesa de tese, ou seja, defender até setembro/2002. **7.4-**
170 **Regularização de afastamento – doutorado - 7.4.1- Ronaldo Perez – DTA (98-02554)** –
171 aprovada, por unanimidade, a regularização do treinamento do docente supracitado,
172 determinando que este deverá cumprir exatamente o calendário estabelecido para a sua
173 defesa de tese, ou seja, defender até setembro/2002. **7.5- Relatório parcial de treinamento**
174 **– doutorado - 7.5.1- Margarida Maria Santana da Silva – DNS (97-09736)** – aprovado,
175 por unanimidade, o relatório parcial de treinamento da referida docente. **7.5.2- Daniel**
176 **Rodrigues Ventura – COLUNI (97-12529)** - aprovado, por unanimidade, o relatório
177 parcial de treinamento do docente supracitado, determinando que este deverá cumprir
178 exatamente o calendário estabelecido para a sua defesa de tese, ou seja, defender até

179outubro/2002. **Item 8- PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 8.1- Departamento de Biologia**
180**Vegetal - 8.1.1- Criação do Programa de Doutorado em Botânica (02-05436) –**
181aprovada, por unanimidade, a proposta de implantação do Programa de Doutorado em
182Botânica. **8.2- Departamento de Engenharia Civil - 8.2.1- Criação do Programa de**
183**Doutorado em Engenharia Civil (02-01259) –** aprovada, por unanimidade, a proposta de
184implantação do Programa de Doutorado em Engenharia Civil. **8.3- Comissão Permanente**
185**do Pessoal Docente – CPPD - 8.3.1- Novas normas e procedimentos para a promoção**
186**de docentes e regulamentação de Artigos do RAPAPD – Resolução nº 4/96-CONSU**
187**(02-07564) –** aprovada, por unanimidade, para ser submetida ao CONSU, a nova redação
188do Artigo 45 do RAPAPD (Resolução nº 4/96-CONSU), proposta pela Comissão instituída
189pela Portaria nº 234/2002, constante nas páginas 14 e 15 do processo. Aprovada, também,
190por oito votos contra quatro, a modificação da alínea “g” do parágrafo 1º, que passa a ter a
191seguinte alteração: “g) Na hipótese de título obtido no exterior e ainda não revalidado, o
192interessado deverá protocolar na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o pedido,
193devidamente instruído, de revalidação de seu diploma, e sua promoção ocorrerá nos termos
194da alínea b”. Nesse item, foi também aprovado, por unanimidade, que os critérios a serem
195utilizados em avaliações relacionadas à prova de títulos, progressão horizontal e promoção
196vertical por desempenho acadêmico sejam os “Critérios de Avaliação de Desempenho”
197contidos no anexo da Resolução nº 12/99 do CONSU. Essa decisão ficará consubstanciada
198na Resolução 8/2002. **8.4- Pró-Reitoria de Ensino - 8.4.1- Regimento do Colégio de**
199**Aplicação – COLUNI (01-00686) –** aprovada, por unanimidade, a sua retirada de pauta.
200**8.4.2- Programa de Mobilidade Estudantil na Graduação entre as IFES (02-03956) –**
201autorizada, por unanimidade, a assinatura do Termo de adesão que viabiliza a
202implementação do Programa de Mobilidade Acadêmica entre as Instituições Federais de
203Ensino Superior, pelo reitor. O plenário ressaltou, entretanto, que alguns itens do Convênio
204propostos deveriam ser alterados ou suprimidos para resguardar as características próprias
205da UFV. Os itens a serem modificados são os seguintes: 1) alínea 4 da Cláusula Segunda –
206Das Obrigações Gerais das Signatárias, que passa a ter a seguinte redação: 4) para as
207transferências, reservar anualmente, uma (01) vaga em cada um de seus cursos, a ser
208preenchida mediante as prerrogativas deste Convênio, vedado o remanejamento de vagas de
209um curso para outro: 2) supressão do parágrafo único da Cláusula Segunda. **Item 9-**
210**SOLICITAÇÕES DIVERSAS - 9.1- Comissão Permanente do Pessoal Docente –**
211**CPPD - 9.1.1- Indicação de representantes do CEPE na CPPD (02-06221) –** aprovada,
212por unanimidade, a sua retirada de pauta. **9.2- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**
213**- 9.2.1- Adiamento do XII Simpósio de Iniciação Científica e apreciação do Relatório**
214**do XI SIC (02-06681) –** aprovada, por unanimidade, a solicitação de alteração da data de
215realização do XII Simpósio de Iniciação Científica (SIC), de 23 a 25 de outubro para 26 a
21628 de novembro de 2002, com substituição das atividades acadêmicas pelas atividades do
217Simpósio. Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução 9/2002. Após a análise desse
218processo, retirou-se do plenário o conselheiro Gláucio Inácio da Silveira. **9.2.2- Adoção de**
219**medidas que viabilizem a abreviação do semestre letivo (I/2002), para a graduação,**
220**em caráter excepcional (02-06227) –** aprovada, por unanimidade, a sua retirada de pauta,
221para que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação apresente soluções perenes visando
222minimizar os efeitos de eventuais discrepâncias entre os calendários de pós-graduação e de
223graduação. Sugerida, também, uma flexibilização do calendário da pós-graduação, de modo

224a contemplar os compromissos assumidos com as agências de fomento, sem a necessidade
225de término prematuro do semestre para os candidatos que estejam concluindo seu curso de
226graduação. Desta forma, foi sugerido: 1) verificar a possibilidade de alterar o Calendário
2272002/II para início em 02/09 e término até o final de 2002; e 2) verificar a possibilidade de
228se adotar um calendário letivo permanentemente baseado em trimestres, visando permitir
229maior flexibilidade aos trâmites acadêmicos da pós-graduação. As alternativas apresentadas
230serão apreciadas na próxima reunião, a ser realizada no início de agosto. **Item 10-**
231**PROMOÇÃO VERTICAL - 10.1- Lissandro Gonçalves Conceição – DVT (02-04449)**
232- homologado, por unanimidade, o pedido de promoção vertical do docente supracitado, da
233classe de Professor Assistente I para Adjunto I, a partir de 1º.04.2002. **10.2- José**
234**Eustáquio de Souza Carneiro – DFT (02-04574)** - homologado, por unanimidade, o
235pedido de promoção vertical do referido docente, da classe de Professor Assistente II para
236Adjunto I, a partir de 3.05.2002. **10.3- Maria do Carmo Fontes de Oliveira - DNS (02-**
237**00786)** – homologado, por unanimidade, o pedido de promoção vertical da docente
238supracitada, da classe de Professor Assistente IV para Adjunto I, a partir de 05.12.2001.
239**Item 11- PARA CONHECIMENTO** – aprovada, por unanimidade, a retirada de pauta dos
240itens a seguir relacionados: **11.1- Correspondência do professor Oderli de Aguiar, Chefe**
241**de Gabinete, aos Diretores dos Centros de Ciências – disponibilização de dados para**
242**subsídio ao INEP, no que concerne à Avaliação das Condições de Ensino; 11.2-**
243**Documento ANDIFES – Indicadores de Desempenho das IFES; 11.3- Proposta da**
244**UFV de Programa de Qualificação Institucional (PQI) enviada à CAPES; 11.4-**
245**Delegação às Câmaras de Ensino de algumas atribuições do Conselho Técnico de**
246**Graduação (CTG) (02-06529).** Às doze horas e quarenta e cinco minutos, a reunião foi
247encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será assinada
248pelo presidente e pelo secretário de Órgãos Colegiados.